

Federative Republic of Brazil
Interministerial Commission on Global Climate Change

Letter of Approval

To: GRANJA BECKER, BRAZIL (Project Participant)
TÜV SÜD GROUP (Designated Operational Entity)

Date: September 20, 2005

1. As President of the Interministerial Commission on Global Climate Change, the Designated National Authority for the Clean Development Mechanism under the Kyoto Protocol, I hereby confirm that:

(i) The Federative Republic of Brazil ratified the United Nations Framework Convention on Climate Change on February 28, 1994 and the Kyoto Protocol on August 23, 2002;

(ii) The Federative Republic of Brazil participates voluntarily in the CDM;

(iii) The "Project" as defined by the Project Design Document **Granja Becker GHG Mitigation Project**, dated **15 December 2004** and identified as **Version 4**, and validated by the Designated Operational Entity **Tüv Süd Group**, by means of the Validation Report dated **29 January 2005** and identified as **Revision 4**, submitted to the Interministerial Commission on Global Climate Change on **15 December 2004** will assist the Federative Republic of Brazil in achieving sustainable development;

2. I henceforth declare that the Executive Secretary of the Brazilian DNA is authorized to submit to the Executive Board of the CDM a request for review of the "Project", in case the Project Design Document and the Validation Report submitted to the Executive Board of the CDM for registration do not correspond to the documents identified in paragraph 1 - (iii) above.

Yours sincerely,



SERGIO MACHADO REZENDE

Minister of Science and Technology of the Federative Republic of Brazil
President of the Interministerial Commission on Global Climate Change

República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Aprovação

Para: GRANJA BECKER (Participante do Projeto)
TÜV SÜD GRUPO CARBON MANAGEMENT SERVICE (Entidade Operacional Designada)

Data: 20 de setembro de 2005

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, a Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

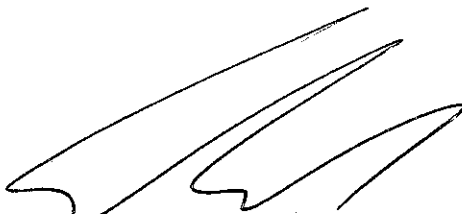
(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) O “Projeto” conforme definido pelo Documento de Concepção do **Projeto de Mitigação de GEE da Granja Becker**, datado de **15 de dezembro de 2004** e identificado por **Versão 4**, e validado pela Entidade Operacional Designada **Tüv Süd Grupo**, por meio do Relatório de Validação datado de **29 de janeiro 2005** e identificado por **Revisão 4**, submetido à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima em **15 de dezembro de 2004**, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável.

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do “Projeto”, no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1 - (iii) acima.

Atenciosamente,



SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima